

PROJETO DE LEI Nº 18.876/2010

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Feirantes de Bijuterias, Confecções, Calçados e outros de Gandu, com sede no município de Gandu e foro jurídico na Comarca de Gandu Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - o dos Feirantes de Bijuterias, Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação de Gandu e foro de Confecções, Calçados e outros de Gandu, com sede no município na Comarca de Gandu Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2010

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Feirantes de Bijuterias, Confecções, Calçados e outros de Gandu, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos.

Esta entidade tem como objetivos gerais:

- a) fortalecer a organização econômica, social, política, cultural da categoria;
- b) racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem no desenvolvimento da sociedade;
- c) garantir os direitos dos associados junto ao poder público, principalmente no atendimento das necessidades de espaço físico, protecionismo, estrutura e segurança do local de trabalho.

Para alcançar seus objetivos a Associação poderá fazer convênios e filiar-se a outras entidades públicas, Federal, Estadual, Municipal ou privadas, sem perder sua individualidade poder de decisão.

O trabalho realizado pela Associação dos Feirantes de Bijuterias, Confecções, Calçados e outros de Gandu é sério e de grande relevância, dada a contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento do seu caráter de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2010

Deputado Yulo Oiticica